



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N° 002943-09.00/11-0**

AJDG n° 173/11

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO, inscrito no CNPJ sob n° 93.802.833/0001-57, com sede na Rua General Andrade Neves, n° 106, nesta Capital, por seu representante legal, como contratante, e DAMOVO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob n° 56.795.362/0001-70, com sede na Avenida Borges de Medeiros, n.º 2.500, sala 505, Bairro Menino Deus, nesta Capital/RS, neste ato representada por Marco Antônio Sborgi, RG n.º 605.530-2 SSP/SP, CPF n.º 047.453.808.79 ou por Reginaldo Pinto da Fonseca, RG n.º 54.610.994-4 SSP/SP e CPF n.º 167.942.224-34, como contratada, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em observância aos termos do processo n° 002943-09.00/11-0, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula nona do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços - AJDG n.º 173/2011, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de novembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Não haverá reajustamento de preços e o valor mensal passará de R\$ 1.815,22 (um mil oitocentos e quinze reais e vinte e dois centavos) para R\$ 1.552,00 (um mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais cláusulas do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em (3) três vias, de igual teor.

Porto Alegre,

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor – Geral da PGJ/MPRS
Contratante.

Representante Legal da Contratada.

